



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 154, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA- FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

Considerando o § 1º do Artigo 8º do Regulamento para Afastamento de Servidores em Atividades de Capacitação do IFMT (Anexo à Resolução CONSUP/IFMT nº 110/2016);

RESOLVE:

I – **INSTITUIR**, no âmbito do Campus Pontes e Lacerda do Instituto Federal de Mato Grosso, o Colegiado de Capacitação Docente (CCD), com validade até 31/12/2017 e composto pelos representantes de coordenações e direções dos departamentos abaixo:

- Representante do Departamento de Ensino (Presidente): Adriel Martins Lima;
- Representante do Departamento de Administração e Planejamento: José Ângelo Giacomini Rubinho;
- Representante das Coordenações de Pesquisa e Inovação e de Extensão: Kaline Arruda de Oliveira Santos;
- Representante da Coordenação-geral de Gestão de Pessoas: Ronilson Farias Majjione Balbuena;
- Representante da Coordenação de Cursos de Informação e Comunicação: Leomir Batista Neres;
- Representante da Coordenação de Cursos de Gestão e Negócios: Melissa de Carvalho Henares;
- Representante das Coordenações de Cursos Subsequentes e Superior em Eletrotécnica Industrial: Letícia Caldeira Pereira Rodrigues ;
- Representante da Coordenação de Cursos de Ambiente e Saúde: Paulo Daniel Curti de Almeida;
- Representante das Coordenações do Curso Superior em Redes de Computadores e de Educação a Distância: Geycy Dyany Oliveira Lima;
- Representante da Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Física: Ricardo Vanjura Ferreira;



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

- Representante da Coordenação do Curso Superior em Comércio Exterior: Epaminondas de Matos Magalhães;
- Representante do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD): Epaminondas de Matos Magalhães.

II – Os integrantes do Colegiado de Capacitação Docente (CCD), na ocasião da análise de processos que tratam de interesses pessoais, deverão retirar-se do grupo Colegiado e não participar das análises e encaminhamentos desses processos.

III – O presidente do Colegiado de Capacitação Docente (CCD) é responsável pela convocação do grupo Colegiado e pelo encaminhamento dos seus trabalhos.

IV – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

V – Cientifique-se e Cumpra-se.

STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 265 de 19 de Abril 2017